

Ata nº 005/2018

Aos trinta dias do mês de outubro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SMECE - os representantes do Conselho Municipal de Educação para reunião extraordinária. O assunto em pauta é sobre a normativa de matrículas para o ano letivo de 2019. A presidente Erla inicia dando bom dia a todos, explica o assunto da pauta e passa a palavra a Senhora Flávia que irá explicar como se dá a normativa. Flávia informa que a data de divulgação do período de matrícula, tanto para escola quanto para CMEI será a partir de cinco de novembro; a matrícula de quem realizou pré-cadastro ocorrerá no mesmo período, sendo os pais contatados pela secretaria de educação. O período de rematrículas e confirmação de matrícula de pré-cadastro será de oito a quatorze de novembro; as matrículas iniciais no período de dezoito a vinte e três de novembro. Para os alunos de 5º ano para o 6º ano do Ensino Fundamental, as cartas matrícula serão entregues aos pais no período de vinte e seis a trinta de novembro e os mesmos deverão procurar realizar matrícula, até, digo a partir de dez de dezembro. Após leitura das normativas nº 001/2018 e 002/2018, foi entregue a instrução normativa conjunta para os conselheiros presentes, sendo então aprovada por este conselho a normativa apresentada. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada por mim, Tatiane Inocência de Paiva, secretaria designada a redigir esta ata e demais presentes. ~~Tatiane Paiva~~, Valdirene M. Denkwa, Ki, Miriam Petricia Pontes de Souza, Jane Aparecida Martins, Carmem Cecília Soares, Miriam Apda de Lizzel da Silva, Nilmarc Alves Klumbguit, Andreia Miranda Fachela, Terezinha J. Souza, Róbryla Anassi da Silva, Elenice Cap. Pires Moreira, ~~Luiz~~.